

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matricula

62.647

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 25 de novembro de 19 97.

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 30-B, da quadra "B", do loteamento --
denominado JARDIM TARUMÁ, situado nesta cidade e comarca, com a --
área de 355,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a --
Rua Parã; por 35,70 metros da frente aos fundos, do lado direito, visto --
da referida rua, confrontando com o lote 30-A; 35,30 metros da frente --
aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com o lote 30-C, e, nos fun--
dos onde mede 10,20 metros confronta com partes dos lotes ns. 61 e 62, --
todos da mesma quadra.-

PROPRIETÁRIA:- AGRICOLA TODIBO LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Si --
queira de Moraes nº 642, inscrita no CGC. sob número --
50.925.452/0001-52.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 10.882, feita em 05/01/45 e loteamen--
to inscrito sob nº 224, feito em 18/06/77.-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,

R.1:- Em 25 de novembro de 1.997.

Pelo mandado judicial passado aos 11 de setembro de 1.997, pelo --
MM. Juiz de Direito do Cartório Anexas das Fazendas Públicas, expedido --
nos autos da EXECUÇÃO FISCAL Nos. 2903/95.863/96.862/96.2006/95.2040/ --
95.2878/95.2902/95; 2.907/95 e 2.004/95, movida pela FAZENDA MUNICIPAL --
DE JUNDIAÍ contra AGRICOLA TODIBO S.A., sendo o valor da dívida de R\$ --
34.081,34, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pela --
FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. --
sob nº 45.780.103/0001-50, tendo sido nomeado como depositário público o --
Sr. **CHIDO MOSCOSO CARRERE** RG. nº 7.959.583-SP.- O Escrevente autorizado, --
(LUIZ CARLOS PICOLI).

R.2:- Em 13 de Maio de 1999.

Pelo Mandado Judicial passado aos quinze (15) de abril de mil novecentos e noventa e --
nove (1999), pela MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas Públicas da Comarca de --
Jundiaí, deste Estado, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL - Processo n.º 3.501/96, que a --
FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ move contra AGRÍCOLA TODIBO S.A. E NELSON SALADINI, para --
cobrança da dívida do valor de sessenta e seis reais e vinte e dois centavos (R\$ 66,22), foi --
o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por trinta mil reais (R\$ 30.000,00). --
PENHORADO pela FAZENDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, tendo sido nomeado como fiel depositário, o Sr. --
Sérgio Monteiro Mazzola, portador do RG. nº 34.664.369. A Escrevente, (ERIKA --
TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.3:- Em 14 de abril de 2008.

Pelo Mandado Judicial passado nesta cidade, aos dez (10) de março de dois mil e oito (2008), --
pelo Diretor Técnico de Serviço e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos do Cartório da Fazenda --
Pública desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL - Processo n.º --
2903/95E APS. 2006/95, 2040/95, 2878/95, 2902/95, 2907/95, 2004/95, que FAZENDA MUNICIPAL --
DE JUNDIAÍ move contra AGRÍCOLA TODIBO S.A, para cobrança da dívida do valor de trinta e --
quatro mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos (R\$ 34.081,34), Prenotado sob n.º 249.529 --
nesta Serventia aos sete (07) de abril de dois mil e oito (2008), foi determinado o cancelamento da --
penhora objeto do Registro n.º 01, desta matrícula, ficando em consequência o mesmo **CANCELADO**. --
Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Fábio Teixeira Spoladore. A --
Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU).

- continua no verso -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula
62.647

ficha
02

Jundiaí, **05** de **maio** de **2025**

arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado e digitado por Natália Barbosa da Silva. A Escrevente Autorizada, (NATÁLIA BARBOSA DA SILVA).

Av.8: - Em 01 de julho de 2025.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas desta Cidade e Comarca, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal, Número de Ordem: 00428991320108260309, que MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50 move em face de TODIBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atual denominação da AGRÍCOLA TODIBO S.A., inscrita no CNPJ nº 50.925.452/0001-52, para cobrança da dívida do valor de oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos (R\$ 8.723,62), prenotada nesta Serventia sob nº 534.475, aos vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, tendo sido nomeada como fiel depositária Todibo Empreendimentos Imobiliários Ltda., atual denominação da Agrícola Todibo S.A. Sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado e digitado por Natália Barbosa da Silva. A Escrevente Autorizada, (NATÁLIA BARBOSA DA SILVA).

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualizar em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis